



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**Ordem de Serviço PROPGPI nº 14 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Determina os prazos referentes aos artigos 7º e 8º da Ordem de Serviço PROPGPI nº 03, de 02 julho de 2020.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação – DPG, no exercício da atribuição que lhe confere a Portaria nº 506, de 11 de junho de 2015, considerando os Regimentos da Pós-Graduação da UNIRIO; **RESOLVE:**

**Art.1º.** Registrar os prazos referentes aos artigos 7º e 8º da Ordem de Serviço PROPGPI nº 03, de 02 de julho de 2020.

**DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2020**

**Art.2º.** A análise da Diretoria de Pós-Graduação citada no art.7º, § 3º, da O.S. nº 03/2020, será realizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da confirmação do recebimento dos documentos cabíveis.

**Parágrafo único.** Caso sejam encontradas inconsistências na análise, e-mail será enviado para o Programa/Curso com as solicitações de ajustes no prazo citado no caput do art.2º.

**Art.3º.** A análise da Diretoria de Pós-Graduação referente ao art.8º, e seus parágrafos, da O.S. nº 03/2020, será realizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a partir da confirmação do recebimento dos documentos cabíveis.

**Parágrafo único.** Caso sejam encontradas inconsistências na análise, e-mail será enviado para o Programa/Curso com as solicitações de ajustes no prazo citado no caput do art.3º.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI**

**Art. 4º.** Os prazos citados na presente O.S. se restringem aos atos administrativos de responsabilidade da DPG, não estão incluídos os prazos das ações de competência de outros setores envolvidos na publicação dos editais de seleção discente.

**Art. 5º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

*Evelyn Orrico*

Profª.Drª. Evelyn Goyannes Dill Orrico  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação  
SIAPE 1043079

